



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392-0001/27

PORTARIA Nº 374, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Retifica a Portaria n. 156/2023, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Roseli de Fátima da Silveira, e dá outras providências.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito Municipal em Exercício de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, VII e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 156/2023, de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Major Vieira (nº 4705324), para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. [...] de acordo com o Art. 4º da EC/103, estabelecido no inciso I, art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 88 de 05/01/2021.”.

Leia-se: “Art. 1º. [...], de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/2003. Direito adquirido até a implantação da Lei Complementar nº 88 de 05 de janeiro de 2021, aplicação da EC nº 103/2019”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 156/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina – DOM.

Ana Julia Bertolin
Analista Administrativo

Major Vieira.SC, 28 de julho de 2023.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito em Exercício